



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2018.**

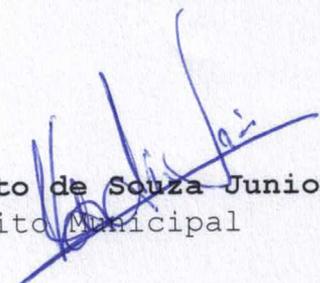
Concluídos os trabalhos desenvolvidos pela Comissão nomeada nestes autos com posterior elaboração de relatório final sobre a matéria *sub examine*,

A presente análise de fatos trazidos pelos Ofícios nº 459 e 460/GAB/SEDUC/2018, foi instaurada a Portaria nº 255/2018, com a finalidade de averiguar a existência de eventual irregularidade praticada pelo servidor Roberto Rosa Gonçalves, Empresa Rogério P. da Silva-ME, Josival Mendes da Costa - ME, Demilson Garcia Carvalho - ME e Leocir José Bernardi - EPP.

Assim considerando, após manifestação da Comissão de Inquérito Administrativo, ACOELHO integralmente o Relatório Final exarado nos autos, para o fim de reconhecer a não aplicação de penalidade ao servidor e Empresas investigadas.

Publique-se esta decisão no átrio da Prefeitura.

Nioaque/MS, 28 de novembro de 2018.


Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito Municipal